



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná,

RESOLVE,

CONVOCAR os membros das Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, dia 29 de abril de 2025, às 13h30, no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, para emitir parecer das seguintes proposições:

1. **Projeto de Lei nº 051/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.518, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010;

2. **Projeto de Lei nº 052/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL;

3. **Projeto de Lei nº 053/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR;

4. **Projeto de Lei nº 054/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que AUTORIZA O MUNICÍPIO A FAZER A AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e

5. **Projeto de Lei nº 055/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

DESIGNAR o Vereador Dalvo Markus (PL) como **Relator** das proposições supracitadas.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 28 de abril de 2025.

Publique-se e registre-se,

LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação